

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>ATA Nº 07/2025</b>	<b>Data: 21/07/2025</b>	<b>Horário: 9h</b>
<b>Local:</b> Reunião realizada na Sala e Reuniões do Caboprev, localizada na Rua José Plech Fernandes nº 14 - Centro, Cabo de Santo Agostinho – PE.		
<b>Membros Presentes:</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• Eduardo Ladislau Silva – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Ericê Bezerra Correia – Presidente do Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Jeferson Rodrigues de Souza – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• José Antônio Lourenço – Conselho Deliberativo</li><li>• Micheline Cavalcanti Lima – Conselho Deliberativo (sala virtual na Plataforma <i>Microsoft Teams</i>)</li><li>• Welton Guimarães de Araújo Cabral</li></ul>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Membros Ausentes:</b> Fábio Diniz de Barros (com justificativa)</li><li>• Roseli Ramos da Silva (com justificativa)</li></ul>		
<b>Convidado:</b> Não houve convidados.		
<b>Presidente do Conselho Deliberativo:</b> Ericê Bezerra Correia		



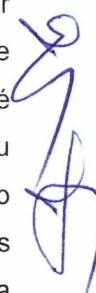
Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo para a realização da Reunião Ordinária, às 09h30, estando presentes de forma virtual através da Plataforma Microsoft Teams, o Presidente do Conselho Deliberativo Ericê Bezerra Correia, Eduardo Ladislau Silva, Jefferson Rodrigues de Souza, Micheline Cavalcanti Lima e Welton Guimarães de Araújo Cabral. De forma presencial estava o Conselheiro José Antônio Lourenço. O Presidente do Conselho Deliberativo iniciou a reunião agradecendo a presença e disponibilidade dos membros e justificou a ausência dos Conselheiros Fábio Diniz de Barros e Roseli Ramos da Silva. Seguiu apresentando a pauta da Reunião Ordinária.

**01 – Situação das Deliberações Realizadas pelo Conselho Deliberativo que não foram atendidas pela Gestão do Caboprev.** O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre o não cumprimento do prazo estabelecido entre Conselho Deliberativo e Gestor do Caboprev em resposta sobre a contratação do advogado especialista em RPPS para ministrar capacitação diretamente aos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Caboprev. Reforçou o posicionamento do Conselho em deliberar dentro das condições legais. Falou ainda sobre a segunda deliberação referente a alteração do DRRA em relação ao percentual da taxa de repasse. Chamou a atenção dos Conselheiros sobre falta grave no não atendimento da deliberação e da falta de posicionamento do gestor sobre a demanda. Deixou claro que o conselho tem poder legal de posicionamento e deliberação para o distrato contratual da empresa de consultoria em caso do não cumprimento da deliberação. Pediu aos Conselheiros atuação efetiva para acompanhamento.

**02 – Análise da Comunicação Interna nº 221/2025 que trata dos questionamentos do Conselho Deliberativo.** Relembrou a discussão em reunião anterior sobre o levantamento de alguns pontos a serem esclarecidos pela gestão do Caboprev ao Conselho Deliberativo, que foram respondidos através da Comunicação Interna nº 221/2025, mas fez a observação por nem sempre as justificativas refletirem a prática. Exemplificou a questão do DRAA e a contratação do advogado especialista para capacitação dos Conselhos. Propôs ao Conselho a discussão sobre as respostas nas próximas reuniões ordinárias ou extraordinárias se necessário. Deixou claro que o posicionamento do Conselho Deliberativo é priorizar a sustentabilidade do Caboprev. Comentou sobre especulações que surgiram sobre haver interesse por parte do Presidente do Conselho Deliberativo em ocupar a posição de Diretor-Presidente do Caboprev, onde fez questão de esclarecer que não há interesse ao cargo, e que se necessário para reafirmar posicionamento poderá fazer o registro em ata notarial. Falou sobre os comentários paralelos que existem e reafirmou a sua posição sendo a de Presidente do Conselho Deliberativo, se comprometendo em prezar pela indicação e confiança ao cargo.

**03 – Andamento dos procedimentos para pagamento da gratificação de Conselheiro.** O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre o gestor do Caboprev não ter realizado a consulta ao TCE/PE, em caráter formal, para busca os esclarecimentos sobre o pagamento de gratificação para os Conselheiros do Caboprev, assim como o próprio Conselho Deliberativo fez anteriormente. Sugeriu ainda que a gestão do Caboprev formalizasse a resposta sobre a não consulta sobre o tema e também sobre outras demandas pendentes. O Conselheiro Eduardo iniciou falando sobre a falta de posicionamento do gestor do Caboprev em responder aos questionamentos realizados pelo Conselho, de forma institucional, não dando ouvidos a suposições e especulações que chegam até ele sobre o Conselho Deliberativo ter

“posicionamento contrário”, onde é mencionando na legislação as atribuições de cada Conselho, sendo necessária a cobrança e o acompanhamento dos Conselheiros de forma a ficar esclarecido alguns assuntos que acontecem na rotina do Caboprev, inclusive de temas sensíveis e importantes. Sugeriu ao Conselho Deliberativo agendar reunião extraordinária com o Diretor-Presidente para que ambas as partes possam esclarecer pontos e alinhar questões e demandas importantes para o instituto. Sugeriu firmar prazo deixando registrado em ata, e se não houver o cumprimento dos prazos ou a falta de esclarecimentos, o Conselho deliberar conforme a necessidade em relação aos temas. Relembrou a decisão do Conselho em reconduzi-lo ao cargo pela confiança e principalmente pelo trabalho que foi desenvolvido. **04 – Deliberação sobre reunião extraordinária para falarem de demandas pendentes com a gestão do Caboprev.** O Presidente do Conselho Deliberativo falou novamente sobre o DRAA, no qual a empresa de consultoria já se posicionou sobre não realizar a alteração. Seguiu falando sobre haver inconsistências no documento, sendo justificado inicialmente por um erro de digitação. Alertou sobre o perigo que pode estar por trás desse procedimento, ainda reforçou respeitar a posição de cada Conselheiro, mas que não é de acordo em fazer outra reunião com o consultor atuarial, visto que a empresa não respeitou a decisão do Conselho. Alertou ainda sobre o perigo de serem responsáveis pelas consequências futuras em relação ao percentual apresentado no DRAA. Em seguida, se posicionou em discordar do posicionamento da empresa de consultoria atuarial, em não atender a uma demanda por unanimidade do Conselho Deliberativo, em proceder com a alteração do valor de repasse que estava em 22% e foi alterado para 20,3%. Se posicionou a favor do descredenciamento da referida consultoria, pelo motivo de não atender a uma deliberação do Conselho Deliberativo em fazer a devida correção. Ratificou a retirada da assinatura como representante do Conselho Deliberativo no DRAA 2024. Abriu a votação para que os Conselheiros pudessem se manifestar e decidir sobre haver ou não reunião extraordinária com o gestor do Caboprev e com a consultoria Actuarial, pois a deliberação deveria acontecer a partir da opinião de todos os Conselheiros. O Conselheiro Eduardo falou novamente sobre o gestor ter o dever de justificar o não atendimento e o não desenvolvimento de algumas demandas, concordou em haver a reunião. O Conselheiro Jefferson concordou sobre o gestor estar se abstendo em responder as reivindicações, e concordou sobre haver a reunião ainda na mesma semana para alinharem as demandas. Falou sobre estabelecer os prazos e alertá-lo sobre o não cumprimento e a falta do gestor em relação ao Conselho. Esclareceu ainda que em contato com especialista na última capacitação em que participou, em relação a possibilidade de pagamento de gratificação, foi dito que o ato infralegal, é recomendado apenas quando há lei. O Conselheiro Antônio foi de acordo em convocar a reunião e falou sobre a demanda mais urgente em ser discutida e resolvida pelo Conselho Deliberativo é a correção do DRAA, pois é de suma importância para a sustentabilidade do Caboprev para não haver futuras consequências para o Conselho ou para os servidores do município. Relembrou a sugestão deixada na última reunião de convocarem a consultoria Actuarial, para tratarem sobre isso, não sendo apenas de caráter documental ou verbal, mas para mostrar na prática os devidos esclarecimentos em caso de não haver a necessidade de alteração no DRAA. Sugeriu ainda convocar cada setor operacional do Caboprev, conforme a necessidade, quando o Conselho for discutir os itens respondidos da CI nº 221/2025, para que assim cada setor responsável possa presencialmente demonstrar na prática o funcionamento e responderem aos



questionamentos de forma mais clara e próxima ao Conselho, a fim de que os Conselheiros possam entender melhor as questões. Elogiou o Presidente do Conselho Deliberativo sobre estar atento às providências que o gestor precisa tomar para o instituto. Mencionou sobre todas as consultas e respostas que o Conselho tem sobre os temas discutidos possam ser documentadas, inclusive as respostas que vem dos especialistas e órgãos de controle, pois a informação vinda informalmente não tem amparo legal. Falou ainda sobre as decisões estarem fundamentadas em lei para que tanto o gestor quanto os Conselheiros estejam seguros quanto aos atos. Foi de acordo em convocar o gestor do Caboprev em reunião extraordinária, para que possam fazer a cobrança formalmente. O Presidente do Conselho Deliberativo falou sobre ter identificado vários erros no documento do DRAA, e inclusive desde o início ter se posicionado, mas que precisou assinar o documento em representação ao Conselho Deliberativo, em cima do prazo, para não prejudicar o CRP. O Conselheiro Welton pontuou sobre não conseguir compreender a razão de não ser atendida a deliberação para a alteração do DRAA. Exemplificou a decisão sobre a aprovação da Política de Investimentos, e vários outros pontos em que o Conselho Deliberativo precisou participar para o cumprimento das obrigações do Caboprev. Falou brevemente sobre as possíveis consequências em não haver o repasse correto dos recursos ao Caboprev e sobre cada representação ter o dever de defender a categoria que representa. Falou que quando esse fato for amplamente divulgado, haverá uma reação negativa sobre essa diminuição do repasse dos recursos, onde ele como representante do SINPC e Conselheiro do Caboprev não está de acordo. Os Conselheiros conversaram sobre a gravidade do fato e sobre já estar em vigor. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou ainda que a assinatura no DRAA só foi realizada para não prejudicar o desenvolvimento dos trabalhos administrativos do Caboprev e ter acreditado que isso seria corrigido por suposto erro de digitação, e que atualmente não foi considerado o pedido de correção do documento. O Conselheiro Antônio relembrou caso parecido que ocorreu quando houve o aumento da alíquota previdenciária de 11% para 14%, e do posicionamento do Conselho Administrativo da época em descredenciar a empresa de Consultoria, pelo não atendimento da prestação de esclarecimentos aos Conselheiros e também por falta de profissionalismo do consultor da época, onde prevaleceu a decisão do Conselho em destituir o contrato. O Presidente do Conselho Deliberativo reforçou que o Conselho deverá tomar as providências judiciais caso não ocorra a alteração do documento, onde o Conselho precisa se posicionar urgentemente. O Conselheiro Welton voltou a falar sobre as ações do Conselho estarem fundamentadas legalmente e precisam ser respeitadas como legítimas, foi de acordo em haver a convocação do gestor do Caboprev para os devidos esclarecimentos. A Conselheira Micheline corroborou com fala dos Conselheiros sobre as especulações que surgem sobre posicionamento contrário do Conselho em relação ao gestor do Caboprev, onde na verdade há o trabalho voluntário e efetivo de cada Conselheiro para o Caboprev, se capacitando e abrindo mão de tempo livre para que e a gestão esteja dentro de todas as conformidades e legalidades. Concordou com o Conselheiro Antônio sobre ser de extrema urgência a correção do DRAA para que isso não retorne negativamente aos servidores aposentados, e concordou com realização de reunião extraordinária com o gestor do Caboprev. Após as colocações dos Conselheiros, o Presidente do Conselho Deliberativo abre a convocação de Reunião Extraordinária com o gestor do Caboprev na próxima sexta-feira 25/07/2025 às 9h, pediu para que todos os

Conselheiros participassem, e após a reunião, decidirem o descredenciamento da empresa de consultoria atuarial a partir da resposta que será apresentada pelo gestor. Agradeceu a participação de todos e finalizou a reunião às 11h20.

**ANEXO I – Acompanhamento de Deliberações do Conselho Deliberativo. Reunião Ordinária nº 07, em 21/07/2025.**

<b>Deliberações:</b>	<b>Encaminhamento:</b>	<b>Status/Situação:</b>
Resposta sobre inconformidades (até dia 25/06/2025);	Direção do Caboprev / Assessoria Especial Caboprev / Secretaria	Respostas apresentadas em Comunicação Interna nº 221/2025 em 14/07/2025. <b>Concluído.</b>
Disponibilização dos Relatórios de Julho/2025;	Secretaria / Assessoria Especial do Caboprev / Setores Folha, Contabilidade, COMPREV, Investimentos, Atuária.	Aguardando o fechamento dos relatórios do mês. <b>Em andamento.</b>
Reunião Extraordinária com Gestor do Caboprev para tratar da correção do DRAA (percentual de 20,3% para 22%) e outros assuntos.	Conselho Deliberativo / Direção do Caboprev	Reunião agendada para o dia 25/07/2025. <b>Em andamento.</b>
Retirada da assinatura no DRRA do Presidente do Conselho Deliberativo.	Conselho Deliberativo / Assessoria Especial / Consultoria Actuarial	<b>Concluído.</b>
Confirmação e providências para a participação dos conselheiros no <b>4º Seminário de Previdências Públicas da ANEPREM</b> , no final de julho/2025 em Brasília/DF.	Direção do Caboprev / Secretaria	<b>Concluído.</b>
Contratação Especialista para Capacitação de Conselheiros;	Direção do Caboprev / Secretaria / Setor de Contratos/Licitações	Comunicação realizada através da CI nº 193/2025. <b>Em andamento.</b>
Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos para o Conselho Deliberativo e Relatório simplificado das deliberações do mês.	Comitê de Investimentos / Secretaria / Setor de Investimentos	Encaminhado digitalmente através da CI nº 231/2025 de 18/07/2024. <b>Concluído.</b>



ATA Nº 07-2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
DELIBERATIVO pdf

Código do documento 5cf7b0ab-f987-473b-a86c-746aeb455e73



## Assinaturas

Ericê Bezerra Correia  
ericecorreia@gmail.com  
Assinou como parteMICHELLE CAVALCANTI LIMA  
prof.michelinelima@gmail.com  
Assinou como parteJefferson Rodrigues  
profsouza61@gmail.com  
Assinou como parteEduardo Ladislau Silva  
eduardoladislau489@gmail.com  
Assinou como parteWELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL  
welton.cabral18@gmail.com  
Assinou como parte

## Eventos do documento

**21 Aug 2025, 09:49:20**

Documento 5cf7b0ab-f987-473b-a86c-746aeb455e73 criado por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email:suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-08-21T03:49:20-09:00

**21 Aug 2025, 09:49:27**

Assinaturas iniciadas por BRUNO TADAYOSHI MENDES DOY (9843bdf7-6ec7-4192-8521-2924f2fb97ea). Email: suporte@gocontratos.com. - DATE\_ATOM: 2025-08-21T03:49:27-09:00

**21 Aug 2025, 10:42:56**

ERICÉ BEZERRA CORREIA Assinou como parte (f81e53ad-0ddf-4fc7-9133-40f6a468d75e) - Email: ericecorreia@gmail.com - IP: 177.206.183.249 (177.206.183.249.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 53136) - Geolocalização: -8.1362944 -34.9044736 - Documento de identificação informado: 299.997.584-87 - DATE\_ATOM: 2025-08-21T10:42:56-03:00

**22 Aug 2025, 11:12:26**

JEFFERSON RODRIGUES Assinou como parte - Email: profsouza61@gmail.com - IP: 177.183.203.33

(b1b7cb21.virtua.com.br porta: 4196) - Documento de identificação informado: 233.989.814-53 - DATE\_ATOM: 2025-08-22T11:12:26-03:00

**23 Aug 2025, 11:11:17**

EDUARDO LADISLAU SILVA **Assinou como parte** (bfc6d3e6-b864-406a-8183-dabc3a60e212) - Email: eduardoladislau489@gmail.com - IP: 189.40.100.37 (37.100.40.189.isp.timbrasil.com.br porta: 49276) - Documento de identificação informado: 024.137.944-09 - DATE\_ATOM: 2025-08-23T11:11:17-03:00

**26 Aug 2025, 09:27:27**

WELTON GUIMARAES DE ARAUJO CABRAL **Assinou como parte** - Email: welton.cabral18@gmail.com - IP: 179.42.37.164 (179.42.37-164.ativetelecom porta: 45230) - **Geolocalização: -8.2197597 -34.9591794** - Documento de identificação informado: 080.371.214-61 - DATE\_ATOM: 2025-08-26T09:27:27-03:00

**30 Sep 2025, 10:37:46**

MICHELNE CAVALCANTI LIMA **Assinou como parte** - Email: prof.michelinelima@gmail.com - IP: 200.215.224.34 (ip-200.215.224.34.emfibra.net.br porta: 4950) - Documento de identificação informado: 754.499.274-87 - DATE\_ATOM: 2025-09-30T10:37:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):32fea6ce6b5f32ddf8dba8deceb7eb38f02aafa3f2f95b6793c5ba059c1a6f52  
(SHA512):8edc843e6e78a37d8e617ea4b2aa8cd3985f7253edf271148fe8f1a63a7ba08184ce7987de271a16597fa781b674227c16e6e305a72be20fc40a3186dacdc99a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**  
**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

